



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TÉCNICAS E FINANCEIRA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - SAÚDE**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção nomeada pela portaria nº 32/2023, composta pelos servidores: Francisco Eduardo Sales Vieira – Presidente, Edileuza de Albuquerque Fernandes – Membro, José Airton Ferreira Silva – Membro, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos relativos a **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 - SAÚDE**, cujo o objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, Qualificada como Organização Social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do Município de Paraipaba-Ce, objetivando a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal de Paraipaba – Hospital Otacílio Barbosa dos Santos. O presidente da Comissão de Seleção deu início aos trabalhos com a análise da Proposta Técnica e verificação quanto as exigências contidas no item 12 do Edital. Em relação a esse dispositivo foi classificada a proposta do INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 05.481.950/0001-07. Em seguida foi feito o mapa por critério de pontuação da Proposta Técnica e Financeira e chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AVALIADA
12.1.1 TEMPO DE ATIVIDADE X Nº DE UNIDADES.	20	17
12.1.2 CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.	20	20
12.1.3.1 APRESENTA REGULAMENTO/MANUAL PRÓPRIO PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES.	10	10
12.1.3.2 APRESENTA REGULAMENTO/MANUAL PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, DE ACORDO COM CRITÉRIOS IMPESSOAIS E MERITÓRIOS.	10	10
12.1.3.3 POSSUI MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, ATRAVÉS DE PUBLICIZAÇÃO EM SITE PRÓPRIO DE CONTRATOS DE GESTÃO, RELATÓRIOS DE ATIVIDADES, PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.	10	10
12.1.4.1 CAPACIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.	15	15
12.1.4.2 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO RELEVANTES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS.	15	15
QUANTIDADE MÁXIMA DE PONTOS	<b>100</b>	<b>97</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, o Instituto participante obteve no julgamento da proposta técnica **97 Pontos**. Ato contínuo, foi iniciado a análise da Proposta Financeira e constatado que a mesma atendeu a todas exigências Editalícias, passando-se para a soma da pontuação final observando o seguinte critério:



# Prefeitura de Paraipaba



$$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3) -$$

Onde:

PF = Pontuação Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira.

Peso NPT = 0,7

Peso NPF = 0,3

## PONTUAÇÃO FINAL (PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA)

$$PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$$

$$PF = (97,00 \times 0,7) + (100,00 \times 0,3)$$

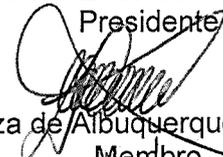
$$PF = 67,90 + 30,00$$

$$PF = \mathbf{97,90}$$

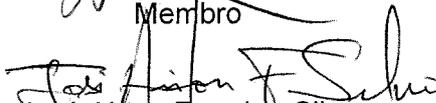
Conforme calculo acima e critério estabelecido no item 14 do Edital, a Comissão Especial de Seleção declara vencedora do certame o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 05.481.950/0001-07, para execução dos serviços pelo valor mensal de R\$ 1.005.467,40 (Um milhão, cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e valor global 12 meses R\$ 12.065.608,80 (Doze milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando o interessado presente, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 23 de novembro de 2023

  
Francisco Eduardo Sales Vieira

Presidente

  
Edileuza de Albuquerque Fernandes

Membro

  
José Ailton Ferreira Silva

Membro